*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 23/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Heloísio Rodrigues Alves que versa sobre a criação do cadastro municipal de registro de casos de violências contra as crianças e adolescentes e da outras providências

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: A criação do cadastro municipal de registro de casos de violências contra as crianças e adolescentes, possibilitará que tanto a administração pública, quanto a população, tenham dados atualizados sobre tal situação. Com a existência do referido cadastro, o município saberá se, no âmbito municipal, a violência contra crianças e adolescentes está sob controle ou se encontra-se crescendo, necessitando de aprimoramento de suas políticas públicas que possam controlar a situação.

Quanto aos aspectos legais entendo que o projeto é de interesse público, além disso, é de competência concorrente entre o poder executivo e legislativo, inexistindo, assim, vício de iniciativa.

Diante do acima exposto, entendo que o projeto é revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator